



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA Nº. 11/2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro (PP), reuniram-se pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota, devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha e Evander Vendramini (PP) e Deputado Paulo Duarte (PSB), verificando-se a ausência justificada do Deputado Professor Rinaldo (PODEMOS). O Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Décima Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder. Na primeira parte, foi dispensada a leitura da Ata nº 10/2022 realizada no dia treze de abril último em virtude de já ter sido disponibilizada no sistema de informática da Casa e, portanto, do conhecimento de todos. Colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas oito matérias, a saber: duas ao Deputado Paulo Duarte: o Veto Total ao Projeto de Lei n. 231/19 do Deputado Capitão Contar e o Projeto de Lei n. 92/22 do Deputado Evander Vendramini; duas avocadas pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro: os Projetos de Lei n. 094/22 do Poder Judiciário e o n. 96/22 do Deputado Paulo Corrêa; duas ao Deputado Evander Vendramini: o Projeto de Lei n. 095/22 do Deputado Jamilson Name e o Projeto de Decreto Legislativo n. 5/22 da Mesa Diretora; ao Deputado Professor Rinaldo, o Projeto de Lei n. 082/22 do Deputado Paulo Corrêa; e, por fim, ao Deputado Barbosinha o Projeto de Lei n. 93/22 do Poder Judiciário. Na terceira parte, o Deputado Barbosinha devolveu os Projetos de Lei n. 59/22 do Deputado Evander Vendramini com parecer favorável à Emenda Substitutiva Integral e o Projeto de Lei n. 66/22 do Deputado Marçal Filho com parecer contrário, ambos aprovados pelos demais membros e com a determinação de coleta do voto do Deputado Professor Rinaldo; o Deputado Paulo Duarte devolveu o Projeto de Lei n. 25/22 do Deputado Zé Teixeira, após requerido vista sobre o parecer favorável do relator Deputado Barbosinha, e, para o qual, também foi favorável, assim como os demais membros presentes, devolveu também os Projetos de Lei n. 81/22 do Deputado Lucas de Lima e n. 90/22 do Deputado Capitão Contar, ambos com parecer contrário aprovado pelos demais membros presentes e com a determinação da coleta do voto do Deputado Professor Rinaldo; o Deputado Evander Vendramini devolveu os Projetos de Lei n. 054/22 do Deputado Lucas de Lima e o n. 077/22 do Deputado Antonio Vaz, ambos com parecer contrário aprovado pelos demais membros presentes e com a determinação de coleta de voto do Deputado Professor Rinaldo; por fim, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro devolveu o Projeto de Lei n. 110/21 do Deputado Evander Vendramini ao relator Deputado Professor Rinaldo para análise de uma emenda que foi submetida ao Projeto após seu parecer; e ao Projeto de Lei n. 084/22 do Deputado Paulo Corrêa ofereceu parecer favorável que foi acompanhado pelos demais membros presentes com a determinação de coleta de voto do Deputado Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para registro, mandou-se lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Deputado **GERSON CLARO** - PP  
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** - PP  
Vice-Presidente

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** - PP

Deputado **PAULO DUARTE** - PSB